



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA QUADRÁGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 28.12.2020.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e sete minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 21.12.2020, registrou que a Ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia destas aos Vereadores, anteriormente a votação da Ata, sendo assim não foi lida em Plenário, após foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos seguintes Expedientes: Requerimento nº 71/2020/2020, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita - Que seja encaminhado a este Vereador, relatório das atividades desenvolvidas pela Procuradora Jurídica, convocada para trabalhar por tempo indeterminado no Poder Legislativo, em período de férias; Indicação nº 36/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, solicite junto ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER – a recapagem/restauração da ERS-522 (Jóiá – Ijuí). Justificou este pedido em razão das péssimas condições de trafegabilidade da ERS-522 (Jóiá – Ijuí), o que acaba por ocasionar inúmeros acidentes e prejuízos aos que ali trafegam; Pedido de Providência nº 78/2020, de autoria da Vereadora Helena Salete C. G. Ceolin – Salete Ceolin – Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize o alargamento e empedramento, e posterior compactação com o rolo compressor das pedras a serem colocadas próximo a sala de ordenha, além de aumentar a capacidade de armazenamento do silo de silagem, ambos existentes na propriedade do Sr. Milton Jair Andreatta, localizada na localidade de São Pedro do Pontão. Justificativas em Plenário; Ofício GAB nº 488/2020, recebido do Prefeito de Jóiá, em informa que não há nenhum servidor com atribuição de Cerimonialista no Quadro de Cargos do Município de Jóiá, portanto impedido de atender a solicitação da Presidência desta Casa, através do OFÍCIO Nº 317/2020/CMV, em que solicita a cedência de um servidor com atribuição de Cerimonialista para realizar a Sessão Solene de Posse, em 01 de janeiro de 2021, justificando a solicitação, considerando que na data supramencionada, não haverá

HOURA *moreo*  



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

servidor em exercício, com esta atribuição, na Casa. O Prefeito municipal sugeriu a contratação de um Cerimonialista para a execução da sessão solene de posse em 1 de janeiro de 2021; **Ofício GAB nº 491/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, o qual encaminhou em anexo **Mensagem Retificativa nº 7/2020**, que atende correções ao Projeto de Lei nº 4.338/2020. Salientou que os dois primeiros itens requeridos pela Orientação do Igam, acompanham o ofício nº 464/2020 expedido por este Gabinete. Quanto aos demais itens informou que não há Orientação da DPM – Delegações das Prefeituras Municipais para que os mesmos acompanhem o Projeto de Lei, portanto não foram realizados. **Mensagem Retificativa nº 7/2020** - o Poder Executivo Municipal enviou a esta Casa Legislativa Projeto de Lei protocolado sob o nº 4.338/2020 que: "Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2021". Portanto, encaminha-se a presente **Mensagem Retificativa** ao Projeto de Lei nº 4.338/2020, alterando a numeração a partir do Artigo 10 para cardinal, conforme segue; "Onde consta. Art. 10º, leia-se Art. 10, Art 11º leia-se Art 11, Art 12º leia-se Art 12 e Art 13º leia-se Art 13." Diante do acima exposto, a presente **Mensagem Retificativa nº 7/2020**, atende o ofício nº 314/2020/ CMV assinado pelo Presidente do Poder Legislativo, **determinado** pela **Presidência** para juntar ao Processo do Projeto de Lei nº 4.338/2020 que tramitou na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura na mesma, para análise e parecer; **Ofício GAB nº 492/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, no qual informa que consta previsão para o pagamento dos precatórios do exercício do ano de 2021 no Projeto de Lei nº 4.338/2020, com os respectivos valores citados em planilha anexo ao mesmo; **Ofício GAB nº 495/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, encaminha Nova Mensagem Retificativa nº 7/2020, onde consta a seguinte Correção Ofício 317, leia-se "314", para fins de correção da digitação, **determinado** pela **Presidência** o acostamento ao **Processo do Projeto de Lei nº 4.338/2020** que tramitou na **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e parecer; **Ofício Nº 320/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, envio do Requerimento nº 69/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila e do Requerimento nº 70/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique, lidos na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro e 2020, para providências; **Ofício Nº 324/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, no qual atende requisição dos integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, tributação e infraestrutura, enviando a Orientação Técnica do Igam nº 4.338/2020, para posição sobre os precatórios, alerta ao Ofício nº 01720.000.774/2020 -002, recebido do ministério público. Sugerido o retorno até segunda-feira, tendo em vista que o Projeto de Lei constará na ordem do Dia da sessão ordinária do dia 28 de dezembro de 2020. **Determinado** pela **Presidência** o acostamento ao **Processo do Projeto de Lei nº 4.338/2020** que tramitou na **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e parecer; **OFÍCIO Nº 1953/2020/DIORF/SECOG/SECEX/MDR, recebido do Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto do Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, liberação de recursos financeiros no valor

Stou 22 *novos* *BT* *40*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

de R\$ 213.030,60, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/ Cadastro SIAFI/ nº 887221. Na sequência, o **Senhor Presidente** colocou a palavra a disposição dos **Vereadores** para pronunciamento sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse de nenhum Vereador em manifestar-se. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 24/2020** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 65/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.336/2020** –Altera a Lei Municipal nº 3.556, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Jóiá - RS, de que trata o Art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóiá, o **Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** pediu **VISTA ao Projeto de Lei**, sendo **concedido pelo Senhor Presidente**. Seguindo **Leitura do Parecer nº 66/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.338/2020** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóiá para o exercício de 2021, de autoria do Prefeito de Jóiá e **Leitura da Mensagem Retificativa nº 7/2020** - alterando a numeração a partir do Artigo 10 para cardinal, conforme segue; “ Onde consta. Art. 10º, leia-se Art. 10, Art 11º leia-se Art 11, Art 12º leia-se Art 12 e Art 13º leia-se Art 13.”, de autoria do Prefeito de Jóiá, após foi colocada em **discussão** e em seguida em **votação simbólica**, sendo **aprovada por unanimidade** de votos; Na sequência, foi **discutido** e após colocado em **votação simbólica** o **Projeto de Lei n.º 4.338/2020** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóiá para o exercício de 2021, de autoria do Prefeito de Jóiá, sendo **aprovado por unanimidade** de votos e de conformidade com a **Mensagem acima nominada**. Seguindo passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, Seguindo a ordem de inscrição para pronunciar-se por 10 minutos para cada orador, o **Senhor Presidente** passou a palavra ao **Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique** o qual solicitou envio de **votos de pesar** pelo Poder Legislativo aos familiares de **Eloir Francisco Della Flora** pelo seu falecimento. Seguindo usou da palavra o **Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, a Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin**, seguindo o **Senhor Presidente, Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**, passou a **Presidência** dos trabalhos ao Vice para pronunciar-se. Retomando a **Presidência** passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**. Não houve manifestação dos líderes de bancada e nem da Presidência. Em sequência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para redação da Ata, conforme Art. 118 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, procedeu-se a **leitura, discussão e votação simbólica** da Ata da **Sessão Ordinária nº 048/2020**, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Nada mais a tratar**, o **Senhor Presidente** encerrou as dezenove horas e quarenta e oito minutos a última Sessão Ordinária da 9ª Legislatura.

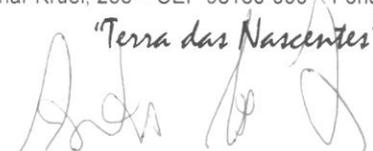
Gravação/Aúdio/Anais da Casa.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"


VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE


VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE


VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA - PIQUE
1º SECRETÁRIO


VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO